



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 15/2020

Processo: CF-06187/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta 015/2020 CDEN - XXII Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido no período de 07 a 08 de dezembro de 2020, propõe:

EMENTA: Solicita aprovação para realização de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do **XXII Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho**, que ocorrerá de 19 a 22 de setembro de 2021, em Toronto - Canadá

a) Situação Existente:

Mais de 3.000 profissionais da Engenharia de Segurança do Trabalho de todo o mundo estarão reunidos para conhecer o que há de mais atual no mundo científico e nas experiências exitosas da área durante o XXII Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho, que ocorrerá de 19 a 22 de setembro de 2021, em Toronto - Canadá.

A Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST, pretende, na oportunidade, dar continuidade ao trabalho técnico apresentado no XX Congresso, ocorrido em 2014, na Alemanha, evento do qual o Confea participou. Em Toronto, a ANEST, ao divulgar aos profissionais dos mais variados países as dificuldades e problemas encontrados no processo de criação de uma cultura da prevenção no Brasil, trocará experiências e propostas no sentido de desvendar caminhos para as ações previstas no Marco Regulatório, e desenvolvidas pela Engenharia de Segurança do Trabalho no Brasil.

O tema geral do Congresso é "Prevenção na Idade Conectada e Soluções globais para alcançar um trabalho seguro e saudável para todos". A programação do evento prevê ainda, a discussão sobre os desafios e oportunidades para proteger a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Os desafios incluem governança e regulamentação, as funções e responsabilidades dos trabalhadores, empregadores, designers, fornecedores, importadores e um número crescente de outros atores; as abordagens "baseadas em sistemas" para prevenção e perigos emergentes relacionados ao trabalho, riscos e novas formas de organização do trabalho.

As oportunidades incluem maior colaboração reunindo diversos grupos de atores para compartilhar conhecimento, inovação e envolvimento em ações coletivas para soluções globais.

Os debates serão divididos em três grupos:

- Inovações para enfrentar os desafios de segurança e saúde de longa data;
- Implicações das mudanças no mundo do trabalho para a segurança e saúde ocupacional;
- Promovendo uma cultura de prevenção

b) Propositura:

Solicita aprovação de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXII Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho que ocorrerá, de 19 a 22 de setembro de 2021, em Toronto – Canadá; com a participação de dois representantes do CDEN, relacionados à segurança do trabalho, na delegação a ser definida pelo Confea. Os representantes do CDEN devem ter, comprovadamente, trabalhos aceitos para serem apresentados durante o evento.

c) Justificativa:

Os acidentes de trabalho que acontecem anualmente em várias cidades brasileiras com centenas de vítimas, demonstram para o mundo a necessidade de o país dispor de um planejamento de prevenção a médio e longo prazo, de modo a que sejam evitadas novas ocorrências que venham a ceifar vidas.

A ANEST, juntamente com outras entidades prevencionistas, preocupados com a inexistência no País de um Documento que sirva de guia de ação no que diz respeito à prevenção de acidentes do trabalho, aprovou e tornou público em 2012, o MARCO REGULATÓRIO DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO BRASIL (ver documentos no portal anest.org.br).

As vinte e sete ações que compõem o documento estabelecem as linhas a serem seguidas nos dez (10) anos subsequentes a sua elaboração, para que o Brasil possa desenvolver, com a implementação do MARCO, uma a Cultura de Prevenção de Acidentes e Doenças decorrentes do trabalho.

A discussão no Congresso Mundial em Toronto, a cerca das as dificuldades, barreiras e avanços na implantação de uma Cultura da Prevenção no Brasil, como parte da implantação do MARCO REGULATÓRIO DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO BRASIL; propiciará a oportunidade do CONFEA intensificar e fortalecer a divulgação internacionalmente, o que os profissionais da Engenharia de Segurança do Trabalho do país estão fazendo para evitar a repetição de acidentes.

A participação no evento também permitirá que seja conhecido e trazido para apresentação na reunião do Colegiado de Entidades Nacionais, CDEN, do que há de mais atual na Engenharia de Segurança do Trabalho no mundo. Da mesma forma, se convidados, os representantes do CDEN poderão fazer a mesma apresentação na Plenária do CONFEA ou em algum outro colegiado que assim for determinado caso seja aprovada a presente proposta.

Finalmente, a antecipação da propositura procura facilitar a tramitação serena dentro do CONFEA, bem como a obtenção de vistos nos passaportes, com tempo hábil para a participação no citado evento e ainda, a economia de recursos.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194/1966

Resolução 1.009/2005

e) Sugestão de Mecanismos:

Enviar à CAIS para análise e deliberação tendo em vista o orçamento estimado apresentado no anexo desta proposta.

Brasília - DF, 08 de dezembro de 2020.

Eng. Agric. Valmor Pietsch

Coordenador do CDEN

ANEXO

A) Passagem aérea internacional Brasília /Toronto/ Brasília

Individual: Aproximadamente R\$ 5.186,00 (valor estimado para setembro)

B) Diárias: (6,5 diárias)

Individual: US\$ 460,00 x 6,5 = US\$ 2.990,00 (~= R\$ 16.445,00)

C) Inscrições : As inscrições iniciam-se no valor de \$850,00 (oitocentos e cinquenta dolares canadenses,até maio de 2021) e chegam até \$1200,00 (mil e duzentos dólares canadenses, a partir de setembro de 2021).

\$1200,00 = U\$ 944,00 = R\$ 5.192,00

<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>

D) Seguro-Viagem:

Individual: US\$ 200,00 ~= R\$ 1.100,00

E) Total individual - estimado

R\$ 27.923,00



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Pietsch, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407615** e o código CRC **5244A390**.